



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 113 /2021

Senhores Vereadores

Participamos no dia 06 e 07 de novembro da 5ª Edição da Feira de Empreendedoras na MP eventos, promovida pelas organizadoras senhora Silvana Neves e a senhora Samara Girelli.

É de suma importância a realização de eventos desta natureza, pois a retomada da economia tem o poder transformador de melhorar a qualidade de vida, promover a sociabilidade, formar laços de amizade, transformar a sociedade. A 5ª Edição da Feira da EMPREENDEDORA mostrou que mesmo em tempos de crise financeira é possível realizar eventos de qualidade e brilhantismo, pois o resultado depende do esforço de toda a equipe envolvida.

As organizadoras do evento senhora Silvana Neves e a senhora Samara Girelli, não mediram esforços para a realização deste magnífico evento, mostrando que a união faz a força de uma equipe.

Contamos também com a presença de pessoas ilustres nesse evento, foram prestigiar e apoiar esse importante acontecimento destacamos com muito louvor às expositoras que também foram brilhantes na disposição e organização para que esse evento fosse um sucesso.

Desta forma destacamos a participação da comunidade jaguariunense neste evento, pois todas fizeram a diferença com sua presença, dando o tom mais marcante na sua realização que é o amor ao próximo.

Dessa forma, ficamos muito felizes e parabenizamos às organizadoras e a equipe de expositoras.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor** às organizadoras da 5ª Edição da Feira de Empreendedoras, pela iniciativa de promover um evento para a retomada da economia do Município, acontecido no dia 06 e 07 de novembro, na MP eventos.

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada às senhoras Silvana Neves e a senhora Samara Girelli na Rua: Eptácio Pessoa, 453- Jardim Mauá- CEP 13912-052 extensiva as expositoras participantes.

Gabinete do Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo, 08 de novembro de 2021.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente